



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento do Assessor Contábil, **Edvard Trajano Júnior**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA (MG), no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 84, inciso I, "v" do Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO**, o falecimento no dia de hoje, 5 de janeiro de 2018, do Assessor Contábil, **Edvard Trajano Júnior**.

**RESOLVE:**

Art.1º Declara luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Natalândia, em sinal de pesar pelo falecimento do Assessor Contábil **EDVARD TRAJANO JÚNIOR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Natalândia (MG), 5 de Janeiro de 2018.

**VER.º GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA**  
**Presidente**

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: [www.natalandia.mg.leg.br](http://www.natalandia.mg.leg.br) Email: [camara@camaranatalandia.mg.gov.br](mailto:camara@camaranatalandia.mg.gov.br)

Publicado no Quadro de Avisos  
no Sagão da Câmara  
Em 02 / 01 / 2018  
  
Servidor Responsável  
**Lidia Maria Miguel Alves**  
Secretária Executiva  
CPF: 817.306.596-91